



DECRETO Nº 265, 03 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE FATURAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da lei complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída ao servidor **LEILIANNE RAIMUNDO PEREIRA**, registro funcional nº 13950, a responsabilidade do Núcleo de faturamento da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, conforme referência RN/GFC – I – 40%.

Art. 2º. Configuram atribuições do servidor responsável pelo Núcleo de faturamento da Secretaria Municipal de Saúde, todas aquelas elencadas nos artigos 138 da Lei nº 1.324/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2025.

Atílio Vivácqua-ES, 03 de junho de 2025

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal